INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 109, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024**.**

CONSIDERANDO o que estabelece a **LEI Nº 8.629, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993** o **DECRETO Nº 9.311, DE 15 DE MARÇO DE 2018** e a **Instrução Normativa INCRA nº 99/2019** e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que os beneficiários abaixo listados não estavam explorando diretamente os imóveis concedidos, e que estes se encontravam em poder de ocupantes irregulares;

CONSIDERANDO que tal situação enseja a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento;

CONSIDERANDO que os mesmos não residem mais nos imóveis concedidos, impossibilitando sua notificação pessoal, conforme consta nos autos dos processos administrativos individuais dos interessados, neste ato relacionados;

DECIDE:

RESCINDIR os Contratos de Concessão de Uso ou de Assentamento celebrados com esta Autarquia Federal, de forma unilateral, contados a partir da data de publicação do presente ATO.

ESCLARECER, que foram cumpridas todas as formalidades legais estabelecidas na Lei 8.629 de 25/02/1993, no Decreto 9.311 de 15/03/2018, e conforme rito da IN/INCRA/Nº99/2019, garantindo o direito de ampla defesa e contraditório, por meio de NOTIFICAÇÕES e EDITAIS publicados relacionados na tabela abaixo.

ESCLARECER que, após resolvidos os contratos citados, as pessoas abaixo relacionadas **não possuirão mais vínculos com o INCRA**, nem com o Programa Nacional de Reforma Agrária-PNRA enquadrando-se, a partir da publicação desse ato, na condição de **ex-beneficiários do PNRA**, não estando isentos de eventuais cobranças de créditos nas formas legais previstas, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	EDITAL (NUP)	DATA DE PUBLICAÇÃO
1	54210.001498/2005-02	SC003600000183	ROBERTO CARLOS GERONIMO DOS SANTOS 904.***.***-04	ERENICE LORENA 030.***.***-76	s/n	30 DE OUTUBRO	CAMPOS NOVOS	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
2	54210.000780/1999-28	SC003600000146	ENIO DE SOUZA LIMA 526.***.***-91	IVANIR SALETE HECHLER LIMA 019.***.***-27	s/n	30 DE OUTUBRO	CAMPOS NOVOS	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
3	54210.000781/1999-91	SC003600000145	DORALINO FRANCO RIBEIRO 297.***.***-34	SALETE DO CARMO RIBEIRO 018.***.***-88	s/n	30 DE OUTUBRO	CAMPOS NOVOS	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
4	21510.000280/1990-79	SC003600000119	NEURI BRUNETTO 753.***.***-59	*******	s/n	30 DE OUTUBRO	CAMPOS NOVOS	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026

5	54210.000273/1997-78	SC004700000078	LAURENDIN BANDEIRA 665.***.***-53	LIDIA DUTRA BANDEIRA 004.***.***-94	022	SÃO JOSÉ	CAMPOS NOVOS	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
6	54210.001254/1998-40	SC009400000035	JOAQUIM HELIO DIAS 252.***.***-34	*******	s/n	CONQUISTA NO LITORAL	GARUVA	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
7	21510.000456/1993-26	SC005600000005	ALBINO DA PENHA 950.***.***-44	LUCINÉIA DE JESUS Mãe: LIVINA DE JESUS	s/n	COMUNIDADE CAFUSA	JOSÉ BOITEUX	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
8	21510.000720/1996-65	SC007500000026	VILSON JAIR TIBES 791.***.***-72	NORMARI DOS SANTOS Mãe: NI*	015	NOVA CULTURA	TIMBÓ GRANDE	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026
9	54210.001175/2015-82	SC008400000224	SIMONI APARECIDA PICCHI SOARES 063.***.***-01	CARLINHOS SOARES 933.***.***-91	080	HERMÍNIO GONÇALVES DOS SANTOS	CAÇADOR	Edital 621/2026 (28243579)	11/5/2026

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **e-mail:** regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo **telefone:** (048) 3733-3566, pelo **Sistema Eletrônico de Informações- SEI** (após efetuar o cadastro como usuário no módulo **SEI Usuário Externo-** link: Usuário Externo — Serviços Compartilhados) ou presencialmente no **endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC** Avenida Acioni Souza Filho nº 483 - Edifício Dom José Gomes, Bairro: Praia Comprida, São José/SC, CEP: 88.103-790.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, **Superintendente**, em 16/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28886856** e o código CRC **0C2ADB34**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12 SEI nº 28886856